



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Autorização para Intervenção Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

- **Autorização Ambiental Corretiva Nº 021/2024 CODEMA** - GERDAU AÇOMINAS S.A. – CNPJ: 17.227.422/0001-05, Tipo de intervenção – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de caráter corretivo, Congonhas /MG, Processo Administrativo Nº 308/2024. Validade: sem prazo de validade devido ao caráter corretivo. O processo está vinculado a condicionantes ambientais.
- **Autorização para Intervenção Ambiental DAIA Nº 002/2024** - CSN MINERACAO S.A. – CNPJ: 08.902.291/0001-15, Tipo de intervenção – Supressão de cobertura vegetal nativa - Intervenção com/sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo, Congonhas /MG, Processo Administrativo Nº 17761/2023. Validade: o requerente tem até a data 06/08/2027 para executar a intervenção. O processo está vinculado a condicionantes ambientais.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 275726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA PMC/081/2021

Partes: Município de Congonhas X ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo das obrigações e responsabilidades recíprocas entre o Município e o ECOTRES visando a destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de natureza domiciliar e comercial, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários. O prazo do presente aditivo ao contrato de programa será de 31/08/2024 a 31/07/2025. Valor: R\$ 1.858.692,00. Data: 08/07/2024.

Código de Validação: 282126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/560, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga função de confiança de Supervisor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 117/2024/PMC/SEPLAG/SUPADM – processo administrativo n.º 9466/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área estabelecida na Portaria n.º PMC/325, de 5 de maio de 2022, renovada pelas Portarias n.ºs PMC/650, de 30 de dezembro de 2022 e PMC/509, de 29 de dezembro de 2023, à servidora Natália Castro Braga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 282526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/561, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/357, de 10 de junho de 2024, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar São José de Piranga.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/385/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Suzi Aparecida da Silva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Sabrina Lobo Carvalho, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar São José de Piranga, referente a recurso de cumprimento de acordo formalizado entre o município de Congonhas, Ministério Público e a Entidade, processos n.ºs 5001315-66.2023.813.0508 e 32.16.0508.0061992/2024-46, com o objetivo de acolhimento institucional de longa permanência de 03 idosos e do Sr. Waldimiro Ribeiro Silva, de acordo com determinação judicial constante no processo n.º 0064897-23.2015.8.13.0180, para custeio da Entidade no valor de R\$ 252.000,00, Processo Administrativo n.º 7647/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/357, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 282626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/562, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/206, de 25 de maio de 2023, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/386/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/206, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear os servidores Liliane Niquini Ribeiro, Cláudio Vieira Azevedo e Bruna Eliana de Souza Teixeira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Suzi Aparecida da Silva como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART, com o objetivo da execução do projeto “Lapidar” que trata do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos equipamentos públicos vinculados à proteção Social Básica, sendo CRAS alvorada, CRAS região Dom Oscar, CRAS Pires e CRI, referente ao Processo Administrativo n.º 4465/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 13 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 282726



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 – PRC 115/2024

O Agente de Contratação do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/499/2024, no uso de suas atribuições **RETIFICA** o Aviso de Dispensa Eletrônica supracitado, a saber: 1) Recebimento das propostas a partir do dia, onde se lê 09/08/2024, leia-se 14/08/2024; Data da Sessão Pública, onde se lê 14/08/2024, leia-se 21/08/2024. Congonhas, 13/08/2024. Luís Flávio do Nascimento – Agente de Contratação.

Código de Validação: 282826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -CMDPI

Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na casa dos Conselhos, localizada à Rua Francisco Senra Martins, nº113, Bairro Praia reuniram-se os seguintes conselheiros: Marcelo Augusto Bastos, Aparecida Diniz, Regina Magda Correa, Neide Ventura Gonçalves Lobo, Leonardo Meijon Texeira, Fernanda Paula Nascimento Vasconcelos e Kelen Barbosa Dutra. O presidente Marcelo abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes, em seguida apresentou o primeiro item da pauta: Alteração da nomenclatura e prazo de mandato do regimento deste conselho: onde era Conselho Municipal do Idoso (CMI) a nomenclatura passa a ter a seguinte descrição: **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**, e o prazo do mandato passa a ser de 3 anos, alteração da Lei 4.218-11/2023. Segundo item: Van Adaptável já foi comprada e a entrega deverá ser ainda este mês, está dependendo só do emplacamento. Terceiro item: Diagnóstico da Pessoa Idosa, continua aguardando resposta, se houve. Quarto item: carta de captação de recursos; os paramentos serão estabelecidos conforme Lei 3019/2014. Foi aprovado que as cartas de captação de recursos, que forem aprovadas terão 10% de retenção para o fundo. Aprovada abertura do livro de ata, que deverá ser implantada na reunião de janeiro de 2024. Apresentado prestação de contas, dos 1º, 2º e 3º trimestre do ano vigente que foi aprovado por unanimidade, aprovado também a reprogramação dos recursos do fundo do CMDPI, para o ano seguinte. Aprovado também a LOAS (Lei Orçamentária Anual) ano 2024. Foi aprovado o pedido de captação de recursos da Associação Reciclando vidas, com o Projeto RECOMEÇAR, o projeto foi devolvido para as devidas readequações. Sem mais nada a se tratar a reunião foi encerrada, Aparecida Diniz lavrou a presente ata, que depois de lida, se aprovada será assinada por todos os presentes. Congonhas 06 de dezembro de 2023.

Código de Validação: 282926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

005/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 ASSISTENTE SOCIAL EMASF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FABIANA CRISTINA VIEIRA	8º	ASSISTENTE SOCIAL EMASF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

037/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **02 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMARA APARECIDA CHAVES VIEIRA FARIA	112º	PROFESSOR PEB I

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

02	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	113º	PROFESSOR PEB I
----	--------------------------------	------	-----------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 19 de agosto às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

038/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **02 Vagas para Professor PEB I**.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º	PROFESSOR PEB I
02	NAPOLEANA APARECIDA FERREIRA DOS REIS	15º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N.º 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 19 de agosto às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

039/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **05 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JULIANA RUTH GONÇALVES DE MIRANDA	16º	PROFESSOR PEB I
02	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º	PROFESSOR PEB I
03	FABIANA CONCEIÇÃO DE RESENDE FELIPE	19º	PROFESSOR PEB I
04	FERNANDA ALICE DE SOUZA	20º	PROFESSOR PEB I
05	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 19 de agosto às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

- Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
- Carteira de Identidade (Original e cópia)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
- Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
- Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
- Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
- Certificado de reservista (Original e cópia)
- Titulo Eleitoral (Original e cópia)
- Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

040/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) **no Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA E SILVA	01º	PROFESSOR PEB I
02	ALESSANDRA RENATA FERREIRA FARIA ALVES	03º	PROFESSOR PEB I
03	MARINA LIMA SANTOS	06º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 19 de agosto às 09:30. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:



Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

041/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **02 vagas para Técnico de Enfermagem**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LETICIA CARVALHO SILVA	12º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

02	JOHNY KENNEDY CASTRO CARMO	13ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
----	----------------------------	-----	-----------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 13 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 283526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3598

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON